

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

**REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO**

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, de forma assíncrona, reúne-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios para a realização da 5ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Victor Castro Reis e a presença dos membros Tiago Fantine Magalhães e Ruy do Rego Barros Rocha.

1. COMUNICAÇÕES

1.1. **Calendário de Reuniões Ordinárias 2024.** Em cumprimento ao artigo 8º, do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, o Colegiado aprova seu calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2024 (45181311).

1.2. **Proposta do Plano de Trabalho 2024.** Em cumprimento ao artigo 8º, do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, o Colegiado aprova a proposta do plano de trabalho para o exercício de 2024, que será encaminhada para deliberação do Conselho de Administração na 12ª ROCA/2023, conforme Deliberação nº 45176276/2023 - COPES - 53180.048950/2023-13.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dez horas e vinte e um minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios - COPES, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

VICTOR CASTRO REIS

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES

TIAGO FANTINE MAGALHÃES

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES

RUY DO REGO BARROS ROCHA

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 21/11/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coaud**, em 21/11/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 21/11/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 22/11/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45181122** e o código CRC **127B9B1D**.

Referência: Processo nº
53180.000345/2023-53

SEI nº 45181122